



Certifico que a presente Resolução  
no 005 de 21/11/22  
esteve fixada no mural de publicações  
no período de 21/11/22 a 05/12/22

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 005, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“Suplementa Rubrica Orçamentária”

A Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º Suplementa Verba na seguinte rubrica orçamentárias os valores abaixo apontados perfazendo o total geral de R\$ 20.000,00 (vinte mil) assim distribuídos:

I - R\$ 20.000,00 (vinte mil) para a seguinte dotação orçamentária:

Órgão 01 – Câmara Municipal de Manoel Viana

Unidade orçamentária 01.02 – Expediente Administrativo

3.1.90.13.00.00.00 – (10) Obrigações Patronais

Total Geral: R\$ 20.000,00

Art.2º Servirá de cobertura para o respectivo crédito a redução das seguintes rubricas orçamentárias, já existentes:

Órgão 01- Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária 01.01 – Plenário da Câmara

3.1.90.13.00.00.00 – (2) Obrigações Patronais

Total Geral: R\$20.000,00 (vinte mil)

Art.3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de novembro de 2022.

Ver. **Carlos Ailton Vezzosi Wallau**  
Presidente

Publique-se em:  
21/11/2022

Ver. **Eden Caldas**  
1º Secretário



**JUSTIFICATIVA:**

Esta Resolução tem por objetivo adequar através de suplementação verba para a rubrica Obrigações Patronais (10), órgão Câmara Municipal de Vereadores, com a finalidade de garantir o pagamento dos patronais dos servidores referente a folha de pagamento dos meses de novembro e dezembro, bem como do décimo terceiro salário.

Pelo exposto, se faz necessário termos saldo suficiente na rubrica para realizarmos o pagamento acima mencionado.

Gabinete da Presidência, 21 de novembro de 2022.



Ver. **Carlos Ailton Vezzosi Wallau**  
Presidente



Ver. **Edén Caldas**  
1º Secretário